DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022 **Ano V | Edição nº 747** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Dispõe sobre a convocação de Conselheiros Tutelares.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icém**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pela Lei Municipal n.º 1.201/91, com suas respectivas alterações e

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Miquéias de Toledo Barbosa Pereira renunciou expressamente ao cargo de Conselheiro Tutelar de Icém;

CONSIDERANDO que a legislação vigente estabelece o número mínimo de 05 (cinco) Conselheiros para comporem o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado das Eleições para a composição do Conselho Tutelar, realizado no ano de 2019, ainda se encontra em vigência;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica acatado o pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar Miquéias de Toledo Barbosa Pereira e determinado o desligamento de suas funções no Conselho Tutelar de Icém a partir do dia 16/08/2022;

Artigo 2º - Fica CONVOCADA a suplente eleita Érika Aparecida Alves dos Santos Vieira, RG n.º 38.689.923-X, CPF n.º 365.311.878-67, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar neste município de Icém, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular em caráter definitivo, até o término do mandato eletivo para o qual fora eleita no processo eletivo realizado no ano de 2019.

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação desta Resolução, na sede do Conselho Tutelar de Icém, localizada na Av. Simpliciano Custódio da Silveira, n.º 427, centro, neste município de Icém, munida dos seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 4º - Findo o prazo estabelecido no artigo 2º desta Resolução, sem que tenha havido manifestação de interesse da candidata convocada ou se esta manifestar desinteresse em assumir o cargo, será procedida a convocação do próximo candidato classificado na Eleição para Conselheiro Tutelar realizada no ano de 2019.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém – SP, 13 de setembro de 2022.

Elaine da Silva Furtado
Presidente do CMDCA